



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAXIAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AO ENSINO**

EDITAL Nº 77, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL BOLSA-FISCALIZAÇÃO

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA *Campus* Caxias, nomeada nos termos da Portaria Nº 316, de 19 de outubro de 2016, torna público a abertura das inscrições para execução do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, visando à seleção de estudantes dos cursos de graduação e da educação profissional técnica de nível médio para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para a atuação conforme especificado no item 5.1.
- 1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR INSCRIÇÃO

- 2.1 As vagas para atuação como fiscal estão abertas somente aos estudantes do Instituto Federal do Maranhão, que atendem aos seguintes critérios:
- 2.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando regularmente as aulas.
 - 2.1.2 Ser maior de 18 anos.
 - 2.1.3 Possuir no máximo 03 reprovações no histórico escolar.
 - 2.1.4 Não possuir ocorrência disciplinar grave ou gravíssima.
 - 2.1.5 Não possuir dívida ativa com a União.

2.2 Os selecionados não poderão ter pessoas de grau de parentesco de até 2º grau inscritos para as provas do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA/2017.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente no Campus Caxias, presencialmente, no período de 25 a 31 de outubro de 2016 no Setor de Apoio Discente – SADi (Sala B-17).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAXIAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AO ENSINO**

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Cópia legível da Carteira de Identidade.

3.2.2 Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2.3 Histórico Escolar atualizado e autenticado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

3.2.4 Nada consta do Setor de Apoio Discente - SADI.

3.2.5 Número da Conta Corrente ou poupança e Agência da qual é titular, vinculada ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, (apresentação de cópia do documento comprobatório).

3.2.6 Declaração emitida pela Coordenação de Curso que está regularmente matriculado e frequentando as atividades de sala de aula.

3.2 O aluno deverá fazer a inscrição para BOLSA-FISCALIZAÇÃO somente no campus em que estiver regularmente matriculado.

4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do Processo Seletivo IFMA 2017 a ser realizado no **dia 04 DE DEZEMBRO DE 2016**.

4.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.3 O estudante que chegar atrasado no dia da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.4 O valor da Bolsa-Fiscalização é de R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis e quarenta centavos).

5. DAS VAGAS

5.1 O total de vagas disponíveis para fiscalização no processo seletivo ocupadas por alunos será de 05 vagas.

5.2 A distribuição dos cargos (fiscal volante ou fiscal de sala) ficará sob responsabilidade da Comissão Local do seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por **SORTEIO PÚBLICO** através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 A relação de candidatos aptos a participarem do sorteio público será divulgada no dia 01 de novembro de 2016.

6.3. O prazo para interposição de recurso pelo candidato será no dia 03 de novembro, das 08h às 17h, via protocolo Geral do Campus Caxias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAXIAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AO ENSINO

6.4 A relação final de candidatos aptos a participar do sorteio público, após análise de recursos, será divulgada no dia 04 de novembro de 2016.

6.2 O sorteio público será realizado pela Comissão do Seletivo no campus no dia 07 de novembro de 2016, às 18 horas no auditório do IFMA – Campus Caxias.

6.3 O Resultado será divulgado dia 08 de novembro de 2016 na portaria do Campus.

6.4 A desistência será formalizada até 48h antes da realização do seletivo, por meio de requerimento, enviado a Presidenta da Comissão Local do Seletivo.

6.4 O estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico para substituir desistentes ou eliminados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a Comissão do Seletivo.

7.2 A Comissão de Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão do Seletivo, bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Caxias.

Caxias (MA), 25 de outubro de 2016.

Waldirene Pereira Araújo
Diretora Geral do IFMA Campus Caxias – *em exercício*
Portaria Nº 316 de 19 de outubro 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAXIAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AO ENSINO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento: ____/____/____			
Endereço residencial:			
Telefone fixo: ()		Celular: ()	
E-mail pessoal:			
DADOS ACADÊMICOS			
Campus:	Curso em que está matriculado:		
Número de Matrícula:		Período/ano em curso:	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco :	Agência:		Conta:

Nº de Inscrição: ____/2016

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Data: _____ Hora: _____

Documentação recebida:

- Cópia legível da Carteira de Identidade.
- Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Histórico Escolar atualizado e autenticado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
- Nada consta do Setor de Apoio Discente.
- Número da Conta Corrente ou poupança e Agência da qual é titular, vinculada ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal, (apresentação de cópia do documento comprobatório).
- Declaração emitida pela Coordenação de Curso que está regularmente matriculado e frequentando as atividades de sala de aula.

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição
IFMA – Campus Caxias